

Informações Gerais sobre Vistos

Passo a Passo

Se você planeja viajar aos Estados Unidos e precisa solicitar o visto pela primeira vez ou quer renovar um visto que ainda esteja válido ou que tenha expirado há menos de 12 meses, deve seguir os seguintes passos:

1. Pague a taxa de R\$38,00. Essa taxa é obrigatória e permitirá que faça o seu agendamento para a entrevista e tenha acesso à informações gerais. O pagamento dessa taxa pode ser feito através do website visto-eua.com.br ou do telefone (21) 4004-4950 da central de agendamentos do Serviço de Informações de Vistos de acordo com sua conveniência.
2. Obtenha as informações e faça o seu agendamento através do website visto-eua.com.br ou do telefone (21) 4004-4950
3. Preencha os [Formulários de Solicitação de Visto](#).
4. Pague a taxa de solicitação de vistos equivalente a US\$131.00 no [Citibank](#), em espécie e apenas em Reais.
5. No dia da entrevista compareça à Embaixada ou ao Consulado com todos os documentos e formulários necessários e recomendados, e faça a sua entrevista.
6. Imediatamente após a conclusão da entrevista, pague a taxa extra, se necessário for, no Caixa da Embaixada ou do Consulado. O valor dessa taxa dependerá do tipo de visto solicitado e de sua cidadania. O pagamento pode ser feito em espécie (dólares ou reais) ou cartão de crédito.
7. Pague a taxa de envio de seu passaporte ao serviço de entrega expressa antes de sua saída da Embaixada ou Consulado.

Renovação de Vistos

Se você irá renovar seu visto e não possui mais o passaporte anterior com o visto expirado (por exemplo, a Polícia Federal reteve seu passaporte quando lhe entregou o novo), favor trazer para a entrevista agendada uma fotocópia do passaporte anterior, se possível, (preferencialmente de todas as páginas, ou pelo menos da página com o visto anterior). Sem uma cópia do visto expirado, o processo de renovação pode levar mais tempo.

Pessoas renovando o visto por outro do mesmo tipo que ainda esteja válido ou que tenha expirado há menos de 12 meses, poderão não precisar de uma entrevista com o Oficial Consular, mas terão que fazer o agendamento para a coleta eletrônica de informações biométricas (digitais). Nesses casos deverão trazer todos os documentos relacionados ao processo de solicitação de visto, e realizar o pagamento de taxa

extra para o tipo de visto solicitado, se necessário for, bem como o pagamento do serviço de entrega expressa para o envio dos passaportes enquanto estiverem na Embaixada ou no Consulado.

Entrevistas de Visto

As entrevistas de visto ocorrem de segunda a sexta-feira durante os horários estabelecidos para essa finalidade. Favor verificar a página de Horários e Informações para Contato para verificar o endereço e horário apropriados do posto consular para onde agendou sua entrevista. Todas as pessoas interessadas em solicitar um visto e que não se encaixem nos critérios de isenção de entrevista, devem agendar a mesma através do Serviço de Informação de Vistos.

Para obter informações sobre os procedimentos relacionados à solicitação do visto e fazer o agendamento para o pedido do visto o público poderá entrar em contato com o Serviço de Informação e Agendamento de Entrevistas através do telefone 21-4004-4950, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 20:00 horas, ou através do website <http://www.visto-eua.com.br>.

Os solicitantes serão instruídos sobre as várias maneiras de efetuar o pagamento da taxa de R\$38 (trinta e oito reais), que inclui dez minutos ou mais de tempo para uma ou mais ligações telefônicas. O pagamento dessa taxa permite o agendamento de entrevistas para até 5 pessoas de uma mesma família. As pessoas que solicitem visto como parte de um grupo sem ser familiares (por exemplo, para uma reunião de negócio em equipe) precisarão agendar as entrevistas separadamente para cada pessoa. A taxa cobre o acesso às informações sobre vistos, tanto online como através dos operadores do centro de atendimento do Serviço de Informação e Agendamento. Essa taxa não cobre despesas de envio expresso dos passaportes após a entrevista.

Para poder obter informações e marcar uma entrevista online, você deve escolher uma opção de pagamento online. Essas opções incluem todos os principais cartões de crédito, cartões de débito ou boletos bancários. No entanto os solicitantes que escolherem a opção do boleto somente conseguirão acessar as informações necessárias para a solicitação de visto e marcar sua entrevista no dia útil seguinte ao pagamento do boleto.

Embora façamos todo o possível para reduzir o tempo de espera na Embaixada ou no Consulado, sugerimos que os solicitantes tragam algo para ler caso as entrevistas do dia se tornem demoradas.

Familiares imediatos

Todos os membros da família que não se encaixem nos [critérios de isenção de entrevista](#) deverão comparecer pessoalmente para a mesma.

Documentos Necessários

Todo solicitante deve trazer:

- formulário [DS-156](#) e, para os maiores de 16 anos, o formulário [DS-157](#) completamente e devidamente preenchidos;
- passaporte válido por pelo menos seis meses a partir da data de viagem;
- uma [foto](#) 5x5cm (ou 5x7cm), com fundo branco, tirada há, no máximo, seis meses; e
- comprovante de pagamento da taxa de solicitação de US\$131,00 (no valor equivalente em reais), a qual deverá ser paga com antecedência numa agência [autorizada do Citibank](#).

Atenção: O caixa do Citibank que emitir o recibo de pagamento da taxa de solicitação de visto deve escrever o nome e o número do passaporte do solicitante no recibo. Recibos emitidos sem o nome e o número do passaporte do solicitante não serão aceitos.

Todos os formulários devem ser preenchidos e impressos antes da entrevista. Eles estão disponíveis nesta página. A Embaixada e os Consulados não fornecem esses formulários.

Além dos documentos descritos acima, os solicitantes para certas categorias de visto deverão trazer documentos específicos relacionados a esses vistos, como a seguir:

- **Solicitantes a visto de estudante** e participantes de programas de intercâmbio devem apresentar também o formulário I-20 (para vistos F ou M) ou DS-2019 (para vistos J) válidos, preenchidos e assinados, assim como o formulário [DS-158](#) (também obtidos na Embaixada/Consulados ou nesta página da internet) e comprovar que possuem capacidade financeira para pagar pelos estudos e hospedagem. Todos os solicitantes dessas categorias precisam apresentar o recibo demonstrando que completaram seu registro no sistema SEVIS (sistema de registro do Departamento de Segurança Nacional). Para mais informações (em inglês), verifique o [link a seguir](#). Solicitantes que pretendem estudar em escolas públicas do segundo grau (High Schools) nos EUA com visto F-1 (e formulário I-20) devem apresentar [documentação adicional](#) para estudantes nessa categoria. Os intercambistas que vão participar especificamente de programas de estágio ou treinamento que foram aprovados a partir do dia 19 de julho de 2007(veja o campo 9 no formulário DS-2019), deverão trazer o "Training/Internship Placement Plan" (formulário [DS-7002](#), T/IPP) preenchido. Existem ainda outros novos requisitos. [Clique aqui](#).
- **Solicitantes a visto de trabalho** devem trazer a petição de visto de trabalho aprovada pelo Departamento de Segurança Nacional (DHS, antigo Serviço de Imigração e Naturalização INS), além dos documentos que levaram à aprovação da petição de trabalho. Os que estiverem renovando seus vistos devem apresentar também evidência da continuidade do trabalho com a empresa. Se estiverem mudando de empregador devem apresentar a oferta de trabalho recente.
- **Empregados domésticos/babás** que estejam solicitando um visto para acompanhar seus empregadores deverão apresentar um [contrato de trabalho](#) com uma via em inglês e outra em português (uma via de cada), assinados pelo empregador e o empregado. Para mais informações favor verificar a página de [Perguntas Frequentes](#).

Documentos Adicionais

De acordo com a Lei de Imigração e Naturalização dos EUA, todos os solicitantes devem mostrar que possuem fortes vínculos com seu país de residência e que pretendem deixar os Estados Unidos após uma visita temporária. Embora não exista nenhuma lista de documentos específicos a serem apresentados para demonstrar vínculos fortes fora dos EUA, muitos solicitantes gostariam de trazer documentos adicionais para demonstrar tais vínculos. Tais documentos podem incluir os seguintes:

- Carteira de trabalho, declaração de imposto de renda da pessoa física, contracheques, certidão de casamento/nascimento, extratos bancários, documento de carro, documento de bens, declaração da escola, declaração do empregador, e, no caso de empresários ou socios, imposto de renda da pessoa jurídica, certidão recente do CNPJ, et cetera;
- Passaportes vencidos assim como passaportes atuais e vencidos de outras pessoas que irão viajar com você, especialmente se forem membros da família. Passaportes atuais e vencidos para membros da família ainda que não estejam viajando com você podem ajudar, também. Se você for renovar seu

passaporte e acredita que o passaporte antigo poderá ser retido pela Polícia Federal é aconselhável que tire uma cópia completa do passaporte antigo antes de solicitar o novo, e que traga a cópia à entrevista;

- Qualquer visto americano anterior contido no seu passaporte atual ou vencido, ou uma cópia do mesmo, especialmente se você estiver renovando o visto por outro do mesmo tipo que ainda esteja válido ou que tenha expirado há menos de 12 meses (através de programas de renovação de vistos);
- Se uma terceira pessoa irá custear a sua viagem seria importante trazer documentos que comprovem os vínculos que esta pessoa ou organização têm fora dos EUA, tanto como os documentos que comprovem os vínculos do solicitante ao país de residência. Os mesmos tipos de documentos recomendados acima para solicitantes podem ser trazidos para os patrocinadores da viagem. No caso do patrocinador ser baseado nos EUA (por exemplo, uma organização com sede nos EUA, um cidadão americano, ou um residente permanente legal nos EUA), poderá ser mais difícil a comprovação de vínculos fora dos Estados Unidos (favor visitar a página com [Perguntas Frequentes](#)).

É importante notar que se o Oficial Consular pede documentos como os mencionados acima sem você trazer, é possível que você terá que voltar em outro dia com os mesmos. Além disso, em determinados casos, o Oficial Consular poderá requisitar documentos que não estejam mencionados no website para possibilitar a comprovação de vínculos suficientes.

Uma Nota Especial Sobre Documentos

Lembramos que a apresentação de documentos alterados ou falsos para a solicitação do visto resultará na recusa do pedido de visto e/ou na declaração permanente do solicitante como inelegível para o visto. Além do que, fraude de documentos é um crime federal no Brasil. A Embaixada e os Consulados Americanos costumam entregar às autoridades brasileiras (incluindo a Receita Federal), os documentos falsos dos solicitantes ao visto para que estes sejam investigados e indiciados.

Nota Especial Para os Solicitantes a Vistos de Estudantes (F ou M) e de Intercâmbio (J):

- Como anteriormente informado, de acordo com as normas do Departamento de Segurança Nacional dos Estados Unidos (DHS), os solicitantes a vistos de não-imigrante F, M, ou J não terão os mesmos emitidos a não ser que tenham sido registrados pela escola no Sistema de Registro do DHS, denominado SEVIS.
- Estudantes solicitando os vistos F-1, F-2, M-1 e M-2 pela primeira vez podem solicitar seus vistos até 120 dias antes do início do seu programa acadêmico de estudos (ao invés de até 90 dias como estipulado em regulamento anterior). Solicitantes a visto J-1 e J-2 podem solicitar seus vistos em qualquer dia antes do início dos seus programas de intercâmbio.
- Estas normas determinam ainda que os possuidores de visto F, M, ou J não serão admitidos nos Estados Unidos por um período superior a trinta dias antes da data de início do programa de estudos ou de intercâmbio determinada no formulário I-20 (vistos F e M) ou DS-2019 (para vistos J). Sugerimos que planeje a data de sua viagem aos Estados Unidos cuidadosamente, levando em consideração estes regulamentos. Por exemplo, se a data de início do seu programa é 1º de maio, você só poderá viajar para os Estados Unidos a partir de 2 de abril.
- Para mais informações sobre estes requisitos, favor [clique aqui](#).

Devolução de passaportes

Geralmente, os passaportes são devolvidos entre dois a cinco dias úteis após a entrevista, na parte da tarde (ver [horários de cada consulado](#)) ou através do serviço de entrega. Os passaportes serão devolvidos no endereço fornecido ao serviço de entrega expressa após o término de sua entrevista. Se houver um grupo de pessoas que irão viajar juntos e que residam em endereços diferentes (por exemplo, avôs viajando com os filhos e netos), favor informar o oficial consular durante a entrevista para que ele ou ela anote os protocolos apropriadamente, para assegurar a entrega correta dos passaportes. O serviço de entrega expressa requer uma taxa extra que será cobrada de acordo com a cidade de residência do solicitante.

Serviços de Emergência

Todos os pedidos de antecipação de entrevista por emergência devem ser encaminhados através do website do Serviço de Informação e Agendamento de Entrevista, <http://www.visto-eua.com.br/>. Há um link específico para o envio desses pedidos.

Explique detalhadamente a razão de sua emergência. Os pedidos serão analisados individualmente.

Não aceitaremos pedidos de emergência enviados através de fax ou e-mail.